





V. 6, N° 1, 2021. Página 281 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

Eixo 11: Práticas pedagógicas com estudantes público da educação especial e/ou com necessidades específicas

A IMPLANTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS EM UM PEQUENO MUNICÍPIO PAULISTA

Larissa Soares da Cruz – Universidade Estadual Paulista – UNESP/Bauru

Maria Aparecida Ferreira de Paiva – Universidade Estadual Paulista – UNESP/Bauru

Andréa Rizzo dos Santos – Universidade Estadual Paulista – UNESP/Bauru

*Autora correspondente: ls.soares@unesp.br

RESUMO: As Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) fazem parte dos direitos educacionais previstos em lei e destinados aos alunos público-alvo da Educação Especial (PAEE). Este estudo teve por finalidade conhecer os trâmites legais percorridos por um pequeno município paulista para a implantação da Sala de Recursos Multifuncionais na rede e também identificar suas características e atendimentos realizados neste ano letivo (2020). O trabalho inicia apresentando uma breve contextualização histórica da Educação Especial no Brasil, apontando também os documentos legais que preveem e garantem os direitos a Educação desses alunos PAEE. Em seguida, foi apresentada a caracterização e a finalidade do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas redes públicas escolares. Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, que se caracteriza por ter uma abordagem qualitativa. A presente pesquisa foi realizada em um pequeno município do Centro-oeste Paulista, localizado a 400 quilômetros de distância da capital São Paulo. A coleta de dados ocorreu em dois momentos distintos: em um primeiro momento foi realizada a leitura e análise dos documentos legais fornecidos pela Secretaria de Educação que autorizaram a implantação da Sala de Recursos Multifuncionais no município. Em seguida, foi elaborado um questionário, respondido pela professora especializada em Educação Especial que faz os atendimentos do PAEE nesta Sala de Recursos. O questionário aplicado abordou questões que envolviam o conhecimento do trabalho desenvolvido nesta Sala de Recursos. bem como identificar o PAEE atendido durante este ano letivo e compreender como estão ocorrendo os atendimentos do PAEE durante a pandemia da COVID-19. Os resultados obtidos apontaram que a implantação da Sala de Recursos foi benéfica aos estudantes PAEE, a rede escolar do município apresenta ações voltadas para a inclusão escolar, demostrando preocupação e esforços relacionados a atender as especificidades de cada estudante PAEE matriculado na rede escolar. De acordo com a professora especializada, a Sala de Recursos dispõe de materiais e recursos necessários para promover um AEE que contemple as especificidades de seu público. Em relação ao ensino colaborativo, temática atual e amplamente discutida na área da Educação Especial, a partir das respostas obtidas, é compreensível que existe a necessidade de reflexões e ações efetivas que promovam com eficácia o ensino colaborativo. É necessário enfatizar a relevância da formação continuada nas redes públicas, envolvendo todos os agentes educacionais dos grupos escolares, visando conscientizá-los sobre a perspectiva da educação inclusiva. Sobre os atendimentos dos alunos PAEE durante a pandemia da COVID 19, estes também estão ocorrendo remotamente com apostilas impressas, elaboradas pela professora do AEE e mantendo contato via WhatsApp. Por fim, é possível afirmar que a implantação da Sala de Recursos Multifuncionais representa um passo importante para este munícipio em suas ações pedagógicas que visam uma educação inclusiva, além de promover um atendimento com planejamentos especializados a cada necessidade, a implantação da SRM no município veio para facilitar a logística dos estudantes do PAEE, que anteriormente tinham a necessidade de se deslocarem para o município vizinho para receberem atendimento em uma instituição filantrópica. Sendo assim, é possível perceber os esforços e ações dispendidos pela rede escolar em busca de avanços destinados aos seus alunos PAEE na tentativa de oferecer-lhes uma educação de qualidade e cada vez mais inclusiva.

Palavras-chaves: Educação Especial. Inclusão. Atendimento Educacional Especializado. Sala de Recursos Multifuncionais.







V. 6, N° 1, 2021. Página 282 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

INTRODUÇÃO

A Educação Especial em nosso país se trata de uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis e etapas de ensino que prevê e garante o acesso à educação aos alunos denominados público-alvo da Educação Especial, sendo eles: pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA)¹ e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 1996).

Na perspectiva histórica a Educação Especial no Brasil perpassou por momentos diferentes: exclusão, segregação, integração e inclusão (SILVA, 2009). Antigamente, por falta de conhecimento a deficiência era relacionada a "males sobrenaturais" ou dogmas religiosos. Após esse longo período, já no século XIX, surgiram os primeiros debates e preocupações sobre esta temática, com a abertura

das primeiras instituições voltadas ao atendimento deste público, porém não apresentava um caráter educacional e sim assistencialista. Já no século XX, as instituições filantrópicas revolucionam ao oferecer uma "educação especial" para aqueles que não a tinham. A década de 70 é marcada pelo movimento da integração dos alunos com deficiência nas escolas públicas, ocorrendo assim um elevado número de classes especiais nessas escolas (VIEIRA, 2014).

Apenas na década de 80, com a luta pelos direitos das pessoas com deficiência, difunde-se a perspectiva da inclusão escolar, que se tornou um direito garantido por lei. A nossa Constituição Federal (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) apresentam em seus textos, o direito pela educação das crianças deficientes, de preferência na rede regular de ensino e o direito pelo atendimento educacional especializado.

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) aponta que é necessário que seja disponibilizado recursos, serviços e o atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar, preferencialmente no ensino regular aos alunos PAEE (BRASIL, 2008).

O Censo Escolar realizado em 2018 apontou que 85,9% dos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação estão incluídos nas classes comuns do ensino regular, revelando um aumento gradual em comparação aos censos escolares realizados anteriormente, de acordo com os dados,

os alunos PAEE representaram 1,2 milhão de matrículas na Educação Básica do nosso país (INEP, 2018).

As Salas de Recursos Multifuncionais podem funcionar nas escolas das redes estudais e municipais de nosso país, objetivando promover e garantir um ensino de qualidade destinado aos estudantes PAEE. De acordo com o Manual de Orientação do Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais (2010) é necessário que a escola atenda os seguintes critérios:







V. 6, Nº 1, 2021. Página 283 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV
SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação
Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de
2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e
Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes.
http://revista.lapprudes.net/

- A secretaria de educação a qual se vincula a escola deve ter elaborado o Plano de Ações Articuladas PAR, registrando as demandas do sistema de ensino com base no diagnóstico da realidade educacional;
- A escola indicada deve ser da rede pública de ensino regular, conforme registro no Censo Escolar MEC/INEP (escola comum);
- A escola de ensino regular deve ter matrícula de aluno(s) público-alvo da educação especial em classe comum, registrado(s) no Censo Escolar/INEP, para a implantação da sala Tipo I;
- ¹ Para designar as crianças com "transtornos globais do desenvolvimento" (TGD), utilizaremos nesse trabalho a nova nomenclatura trazida pelo DSM-V (APA, 2014) Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- A escola de ensino regular deve ter matrícula de aluno(s) cego(s) em classe comum, registrado(s) no Censo Escolar/INEP, para a implantação da sala de Tipo II;
- A escola deve ter disponibilidade de espaço físico para o funcionamento da sala e professor para atuação no AEE (BRASIL, 2010, p.10).

Ao atender todos os critérios acima descritos, a Secretaria de Educação do município deve realizar a adesão e cadastro da escola indicada por meio do Programa no Sistema de Gestão Tecnológica do Ministério da Educação (SIGTEC).

Diante do exposto, este estudo aborda a implantação e o funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais em um pequeno município do Centro-oeste Paulista, apresentando a importância do Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizado na Sala de Recursos, tendo como objetivos conhecer o trâmite legal percorrido pelo município para a implantação da Sala de Recursos, bem como conhecer as características dela, os atendimentos realizados e o PAEE atendido no município.

A relevância do presente trabalho se dá na oportunidade de conhecer e refletir sobre os atendimentos educacionais especializados neste município, apresentar o trabalho docente desempenhado pelo professor de Educação Especial da rede, os recursos disponíveis para o desenvolvimento de suas ações, e, aproveitando o momento de distanciamento social em que vivemos, tomar conhecimento de como estão ocorrendo os atendimentos do PAEE desta rede municipal durante a pandemia da COVID-19.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A escolarização de estudantes PAEE em contextos inclusivos nas salas de aula regulares é um processo pelo qual a Educação vem passando a cada ano letivo. Posto isso, não tem como negar os desafios impostos diariamente aos agentes educacionais (professores, gestores e funcionários) no tocante a como lidar com estes estudantes e como proporcionarlhes uma educação de qualidade e equitativa. O Atendimento Educacional Especializado é







V. 6, N° 1, 2021. Página 284 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

garantido por lei e encontra respaldo nos documentos legais que abordam o assunto, considerando PAEE alunos com deficiência, Transtornos do Espectro Autista e com altas habilidades ou superdotação. (BRASIL, 1996; 2017; BRASIL, 2015; SÃO PAULO, 2017). Esse AEE pode ser ofertado em Salas de Recursos, na modalidade itinerante ou "em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, que ofereçam esse atendimento, exclusivamente, no contraturno da frequência do aluno nas classes comuns do ensino regular." (SÃO PAULO, 2017). A resolução supracitada em seu art. 4º ainda define que o AEE "constitui conjuntos de atividades, de recursos de acessibilidade e de estratégias pedagógicas eliminadoras de barreiras que possam impedir o desenvolvimento da aprendizagem e a plena participação da pessoa com deficiência em sua inserção social [...]" (SÃO PAULO, 2017).

Assim sendo, todos os agentes educacionais envolvidos na escolarização dos estudantes PAEE precisam se mobilizar para apoiá-los a fim de reduzir ou eliminar as barreiras que por ventura possam se desencadear ao longo desse processo.

A unidade escolar que tiver a necessidade de implantação de uma Sala de Recursos, com comprovação da demanda de alunos PAEE matriculados, poderá solicitar autorização mediante processo autuado pela Diretoria de Ensino.

O art. 5º da Resolução 68, de 2017 apregoa que estes pedidos devem ser instruídos com

- I avaliação pedagógica, realizada por professor especializado, e psicológica do aluno, em caso de deficiência intelectual;
- II laudo médico, no caso de deficiências auditiva/surdez, física, visual, surdo cegueira, transtorno do espectro autista e deficiência múltipla e múltipla sensorial;
- III avaliação pedagógica realizada por professor especializado, complementada por avaliação psicológica, em casos de altas habilidades ou superdotação;
- IV parecer da equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino. (SÃO PAULO, 2017).

Vale ressaltar a exigência da unidade escolar que pleiteia a implementação de uma Sala de Recursos de comprovar a existência de espaço físico adequado para sua instalação, na própria unidade ou em outra mais próxima. Quando isto não for possível, poder-se-á ser implementado o AEE na modalidade itinerante. (SÃO PAULO, 2017).

Os atendimentos aos estudantes PAEE deverão ocorrer no contraturno em que estiverem matriculados em classes do ensino regular, podendo acorrer individualmente ou em grupos de até sete alunos estabelecidos de acordo com as necessidades levantadas durante a avaliação pedagógica. (SÃO PAULO, 2017).

O AEE terá caráter pedagógico complementar quando destinado a estudantes com deficiência ou TEA e, suplementar como apoio àqueles com altas habilidades ou superdotação. (SÃO PAULO, 2017).







V. 6, Nº 1, 2021. Página 285 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

Quanto aos profissionais especializados envolvidos no AEE, a Resolução 68, de 12 de dezembro de 2017 em seu art. 12 preconiza que englobam este quadro,

- I Professor Especializado: para atuar na CRPE e na Sala de Recursos, inclusive na modalidade itinerante, acompanhando, no caso da Sala de Recursos, o educando pedagogicamente, em classe de ensino regular, nos termos do artigo 15 desta Resolução;
- II Professor Interlocutor da LIBRAS: para atuar em sala de aula e nos diferentes espaços de aprendizagem em que se desenvolvam atividades escolares, com os alunos que apresentem surdez/deficiência auditiva e que fazem uso da língua, cumprindo a carga horária equivalente à Jornada Básica de Trabalho Docente;
- III Professor-Instrutor Mediador ou Guia-Intérprete: para atuar em sala de aula e nos demais espaços de aprendizagem, com alunos surdo cegos, cumprindo a carga horária equivalente à Jornada Básica de Trabalho Docente. (SÃO PAULO, 2017).

Já as atribuições do professor especializado são descritas no art. 17, da mesma resolução. São elas:

- I participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- II realizar a avaliação pedagógica inicial dos alunos público-alvo da Educação Especial, dimensionando a natureza e o tipo de atendimento indicado, além do tempo necessário à sua viabilização;
- III orientar e acompanhar a aprendizagem dos alunos das classes/aulas regulares;
- IV elaborar relatório descritivo da avaliação pedagógica;
- V elaborar e desenvolver o Plano de Atendimento Individualizado dos alunos público-alvo da Educação Especial, em parceria com suas famílias e demais professores;
- VI- participar dos Conselhos de Classe/Ciclo/Ano/Série/Termo e das aulas de trabalho pedagógico coletivo ATPC;
- VII oferecer apoio técnico-pedagógico ao professor da classe do ensino regular, indicando os recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como estratégias metodológicas;
- VIII manter atualizados os registros de todos os atendimentos efetuados, conforme instruções estabelecidas para cada área destinada ao público-alvo da Educação Especial;
- IX orientar os pais ou responsáveis pelos alunos, bem como a comunidade, quanto aos procedimentos educacionais e encaminhamentos sociais, culturais, laborais e de saúde;







V. 6, Nº 1, 2021. Página 286 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

X - participar das demais atividades pedagógicas programadas pela escola;

XI - orientar funcionários, alunos e professores da escola para a promoção da cultura educacional inclusiva. (SÃO PAULO, 2017).

O professor especializado configura-se como um articulador entre Educação Especial e ensino regular, sempre em uma perspectiva inclusiva. Na assertiva de Stainback e Stainback (1999) encontramos que,

O fim gradual das práticas excludentes do passado proporciona a todos os alunos uma oportunidade igual para terem suas necessidades educacionais satisfeitas dentro da educação regular. O distanciamento da segregação facilita a unificação da educação regular e especial em um sistema único.

Apesar dos obstáculos, a expansão do movimento da inclusão, em direção a uma reforma educacional mais ampla, é um sinal visível de que as escolas e a sociedade vão continuar caminhando rumo a práticas cada vez mais inclusivas. (STAINBACK; STAINBACK, 1999, p. 44).

Isto é o que se almeja a fim de que os estudantes PAEE tenham condições de se matricularem, frequentarem às escolas e terem uma educação equitativa, inclusiva e de qualidade, garantindo-lhes a ocupação de um lugar que também é deles por direito e que os façam pertencentes a ele, com voz e vez para falar, ser ouvido e participar de acordo com suas necessidades educativas e pessoais.

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa caracterizada por ser exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa, pois objetivou-se a compreensão do fenômeno em questão, se aproximando da realidade apresentada para coletar informações e propor reflexões (MINAYO, 2008).

O presente estudo foi realizado em 2020, em um pequeno município do Centro oeste Paulista, localizado a cerca de 400 km da capital São Paulo, o qual tem proximidade com as macros cidades Bauru e Marília. De acordo com dados do Censo 2010, o município tem cerca de 4 mil habitantes. A rede educacional do município é formada por quatro unidades escolares, sendo elas: uma creche municipal, uma escola municipal de Educação Infantil, uma escola municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais e uma escola estadual que atende o Ensino Fundamental Anos Finais e Médio. De acordo com dados fornecidos pela Secretaria de Educação a rede educacional é composta por cerca de 1300 alunos.

A coleta de dados ocorreu em dois momentos distintos. Em uma primeira etapa, foi realizada uma pesquisa documental dos documentos legais disponibilizados pela Secretariada Educação para conhecer os trâmites legais relacionados a implantação da SRM no município em questão.







V. 6, Nº 1, 2021. Página 287 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

A segunda etapa da pesquisa ocorreu com a elaboração e aplicação de um questionário enviado via *e-mail* para a professora especializada em Educação Especial do município, responsável pelo AEE na SRM. O questionário foi elaborado com dezoito questões, comtemplando perguntas abertas ou de múltipla escolha, organizado em quatro blocos:

- Caracterização do profissional;
- Sobre o Trabalho na Sala de Recursos:
- Sobre o Trabalho Colaborativo;
- Sobre os Atendimentos durante a Pandemia da COVID-19;

Todas as questões foram elaboradas objetivando conhecer as características da SRM e dos AEE realizados na rede. As respostas obtidas por meio do questionário e a análise realizada nos documentos legais, embasaram os resultados apresentados a seguir.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao atender todos os critérios estabelecidos para a implantação da Sala de Recursos, seguindo todos os protocolos necessários para a autorização da SRM o município recebeu a autorização para iniciar seu funcionamento. De acordo com a análise dos documentos fornecidos pela Secretaria de Educação do município, dentre os documentos apresentados relativos à implantação da SRM na rede, consta a Portaria do Dirigente Regional de Ensino de Bauru nº 16, de 14 de maio de 2019, que decreta em seu texto que:

A Dirigente Regional de Ensino – Região Bauru, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE 51/2017, com fundamento no Decreto Federal nº 7.611/2011; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001; na Deliberação CEE 149/2016 e Indicação CEE 155/2016 e na Deliberação 138/2016 e, à vista dos PROCESSOS [...] nº SEE/1231613/2019 [...] expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a oferta e o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas municipais, jurisdicionada a este Diretoria de Ensino, indicadas nos incisos deste artigo [...]

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Atendimento Educacional Especializado (AEE) são de responsabilidade de cada um dos municípios.

Artigo 3º - Os responsáveis pelos estabelecimentos de ensino ficam obrigados a manter adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano Escolar.

Artigo 4º - A diretoria de Ensino – Região Bauru, responsável pela supervisão dos estabelecimentos de ensino, zelará pelo fiel







V. 6, Nº 1, 2021. Página 288 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria. Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (BAURU, 2019, p. 1-2).

De acordo com a Portaria apresentada, é possível observar que o funcionamento da SRM no município é recente, pois teve seu início legalmente instituído no ano de 2019.

Esta Sala de Recursos está localizada na escola municipal de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, sua estrutura foi construída especialmente para esta finalidade, ela funciona como um polo no município e atende todos os alunos PAEE matriculados na rede municipal.

A professora especializada é efetiva na rede há cerca de dois anos, tem formação em Pedagogia, com especialização em Educação Especial, pós-graduação em TEA e Deficiência Intelectual e uma pós-graduação em andamento em Braille e Soroban. É professora efetiva da rede municipal há cerca de três anos, antes de atuar na Sala de Recursos era professora do ensino regular.

Em relação ao perfil dos alunos atendidos na Sala de Recursos, neste ano letivo atende nove alunos, a tabela abaixo mostra os dados:

Tabela 1 – Perfil dos alunos

Deficiência	Quantidade	Etapa
Intelectual	2	Ensino Fundamental
Visual	1	Ensino Fundamental
TEA	3	Educação Infantil
Outras	3	Ensino Fundamental
Total	9 alunos	

Fonte: Elaborado pelas autoras

É possível observar que em relação aos tipos de deficiências atendidas na Sala de Recursos do município, a professora especializada atende alunos com deficiência intelectual, visual, TEA e três alunos com outras deficiências, sendo um aluno com a Síndrome de Silver Russel, um com Síndrome de Down e um aluno com sequelas neurológicas devido a neoplasia maligna de encéfalo. Dentre os nove alunos, seis

deles estão matriculados no Ensino Fundamental dos Anos Iniciais (deficiência intelectual, visual e outros) e três alunos com TEA frequentam a Educação Infantil. Todos os alunos frequentam a Sala de Recursos no contra turno ao período que está matriculado e a prefeitura do município disponibiliza o transporte escolar para o deslocamento dos alunos até a Sala de Recursos.

Durante o período escolar cada aluno é acompanhado por um monitor educacional. Estes monitores recebem orientações da professora especializada de acordo com a







V. 6, Nº 1, 2021. Página 289 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

especificidade de cada aluno e devem acompanhar os alunos em classe, atividades extraclasse e refeitório.

Todos os alunos frequentam a SRM duas vezes por semana, com duração de 1 hora e meia cada atendimento, totalizando três horas semanais. A professora especializada relatou que todos os atendimentos realizados são individuais.

Os alunos com deficiência visual, TEA, Síndrome de Silver Russel, Síndrome de Down e o aluno com sequelas neurológicas, além de frequentarem a Sala de Recursos, também frequentam a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) localizada no município vizinho (30 km de distância) uma ou duas vezes na semana, dependendo da necessidade do aluno. Na APAE são atendidos por fonoaudiólogos, terapeutas educacionais, psicopedagogos e fisioterapeutas, também de acordo com as necessidades de cada aluno.

Foi perguntado a professora especializada, se ela tinha conhecimento se a rede fornecia algum tipo de atendimento aos alunos do PAEE antes da implantação da Sala de Recursos, a mesma respondeu que antes da implantação todos os alunos eram encaminhados diretamente para avaliação e atendimento na APAE do município vizinho.

De acordo com a professora especializada, os recursos disponíveis e que ela utiliza na Sala de Recursos, são: mobiliário adaptado, alfabeto móvel em vários tamanhos e materiais, plano inclinado, jogos com diferentes materiais e tamanhos, prancha de comunicação com símbolos gráficos, fotografias, palavras e letras, softwares para comunicação, software editor de textos com símbolos e gráficos e retorno de voz, software para ampliação de tela, software em libras e português,

teclados e mouses de diferentes tamanhos e programações, reglete, máquina de escrever em Braille, alfabeto em Braille, soroban, bengalas dobráveis, relógio com retorno auditivo ou relevo, jogos com sinalização em braille, jogos com sinalização em libras, sistema FM e engrossador de lápis e talheres. A escola também disponibiliza o uso da impressora e outros materiais utilizados para a produção de recursos.

Em relação a organização do Plano de Atendimento Educacional Especializado, a professora especializada relatou que a partir das informações dos relatórios dos professores da sala comum, psicólogos, médicos e relatos dos familiares, ela embasa o seu plano de ação para desenvolver com o aluno. Evidenciou que em seus planos elaborados constam as características dos alunos, as propostas para o atendimento, objetivos, período de duração, resultados esperados e resultados obtidos. Também destacou em sua fala sobre a importância de observar o aluno na sala comum para coletar informações importantes, observar seu desempenho nas atividades para planejar suas ações.

Quanto as avaliações e encaminhamentos dos alunos, a professora especializada relatou que todas as avaliações se iniciam com a observação de toda a equipe escolar, em sala de aula pelos professores e equipe de coordenação pedagógica, também são avaliados pela psicóloga escolar. Após o período de observação, os familiares são comunicados e tomam conhecimento dos resultados obtidos, para então serem devidamente encaminhados para: neuropediatra, psicólogo infantil, fonoaudiólogo e para o atendimento na SRM.







V. 6, N° 1, 2021. Página 290 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

Sobre as atividades desenvolvidas no AEE, a professora foi questionada sobre quais atividades dispendem mais tempo em sua rotina docente e a mesma alegou que o planejamento do AEE e os atendimentos aos alunos são as atividades que demandam mais tempo em sua rotina.

Em relação a participação da família no AEE, a professora especializada considera que todos os responsáveis são participativos, procuram sempre saber sobre o desempenho do aluno e contribuem em casa nas intervenções por ela sugeridas.

O terceiro bloco de perguntas do questionário estava relacionado ao desenvolvimento do trabalho colaborativo. A professora especializada acredita que na escola é desenvolvida a proposta de trabalho colaborativo, afirma que existe a troca de experiências e orientações com os professores da classe comum, percebendo que essa parceria gera resultados positivos no desenvolvimento do aluno. Em relação às adaptações e adequações curriculares, a professora afirma que colabora com os professores, realizando as adaptações e adequações necessárias em avaliações, apostilas, aulas de Educação Física e adaptações em alto relevo ou braille.

A professora especializada atua na escola todos os dias da semana, no período da manhã ou à tarde, dependendo dos horários do AEE. Ela também disponibiliza uma hora por semana para a Escola de Ensino Fundamental Anos Iniciais (localização da Sala de Recursos) e uma hora semanal para a Escola de Educação Infantil para atender os professores das classes regulares, para troca de experiências, orientações e sugestões de atividades.

O quarto bloco de questões se referiu aos atendimentos durante a pandemia da COVID-19. De acordo com o relato da professora especializada, os atendimentos estão ocorrendo de maneira remota com a elaboração de apostilas com atividades e orientações aos responsáveis, entregues impressas e diariamente os alunos recebem vídeos ou áudios via *WhatsApp* com explicações sobre as atividades. A professora afirma que o AEE foi muito prejudicado com a suspensão das aulas presenciais, pois os alunos com TEA necessitam de uma rotina com intervenções pontuais. De uma forma geral, os alunos estão conseguindo realizar as atividades propostas, mas que são prejudicados por não terem, neste momento, a condição de acesso aos recursos tecnológicos, jogos pedagógicos e demais materiais que estão disponíveis na Sala de Recursos.

Em relação aos conteúdos abordados no ensino remoto, de modo geral, são trabalhados os conteúdos das disciplinas, atividades de percepção visual, coordenação motora, jogos *online* e interações com a professora via *WhatsApp*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo se propôs a conhecer e apresentar o processo de implantação e o funcionamento da Sala de Recursos de um pequeno município do Centro-oeste Paulista, a qual está ativa há cerca de dois anos. Foi possível observar que a rede escolar em questão apresenta ações comprometidas com os alunos PAEE, em uma

perspectiva de Educação Inclusiva, visando fornecer um atendimento que abranja as especificidades de cada um dos educandos.







V. 6, Nº 1, 2021. Página 291 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

A Sala de Recursos, de acordo com a professora especializada, tem recursos e materiais necessários para promover um AEE de qualidade e que atenda satisfatoriamente os alunos PAEE matriculados na rede.

Sobre a perspectiva do Ensino Colaborativo, é notário que se trata de um conceito amplo, muito discutido pelos teóricos da Educação Especial e Inclusiva, que necessita de reflexões, discussões, políticas públicas e ações direcionadas que atendam efetivamente as demandas das redes educacionais, a fim de promover uma educação de qualidade e efetivamente inclusiva. Também é relevante destacar a importância dos momentos de formação continuada abordarem a temática da Educação Especial e Inclusiva, que a inclusão escolar seja discutida por todos os envolvidos na rede educacional, incluindo professores, coordenadores, gestores, monitores educacionais e funcionários, ou seja, com ações que objetivem conscientizar todos os agentes educacionais que estão em contato diariamente com os alunos PAEE.

Em relação aos atendimentos aos alunos PAEE durante a pandemia mundial que vivemos, a rede escolar optou pelo ensino remoto por meio de apostilas impressas elaboradas pela professora especializada, e com contato via *WhatsApp*, na tentativa de manter contato com as famílias e orientá-las na realização das atividades.

Por último, a presença da professora especializada e a implantação de Sala de Recursos representam um ganho para a população deste município e um avanço significante quando pensamos em Educação Especial. A implantação da SRM possibilitou que o AEE ocorra dentro da própria rede escolar, facilitando a relação entre os professores das classes comuns e a professora especializada. Logisticamente também foi possível observar benefícios, por estar localizada dentro de uma escola do município, seu fácil acesso facilita a relação das famílias com a professora especializada para orientações e diálogos sobre o desenvolvimento do aluno, lembrando que anteriormente à implantação da SRM todos os atendimentos eram realizados apenas por uma instituição externa, localizada a trinta quilômetros de distância.

Assim, constata-se que quando todos os esforços são dispendidos e os direitos dos alunos PAEE são garantidos não somente eles são beneficiados, mas toda a comunidade escolar, a qual se fortalece através da implementação de políticas públicas e serviços que buscam a oferta de uma educação equitativa, justa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**: texto revisado. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014.

BAURU. Portaria do Dirigente Regional de Ensino de Bauru Nº 16, de 14-05-2019. **Dispõe** sobre autorização para oferta e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado junto as escolas municipais jurisdicionadas à esta Diretoria de Ensino. Bauru, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 ago. 2020.







V. 6, Nº 1, 2021. Página 292 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, jan. 2008. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica nacional educação especial.pdf. Acesso em: 8 set 2020.

BRASIL. MEC. SEESP. **Manual de Orientação:** Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, 2015.

BRASIL. **LDB**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Senado Federal. Coordenação de edições técnicas, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bas es_1ed.pdf. Acesso em: 15 ago. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. Resumo Técnico: Censo da Educação Básica 2018 [recurso eletrônico]. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2018.pdf. Acesso em: 09 set 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: em pesquisa qualitativa. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

SÃO PAULO (Estado). Resolução SE 68, de 12-12-2017. **Dispõe sobre o atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.** Disponível

http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=201712120068. Acesso em: 05 set. 2020.

SILVA, Maria Odete Emygdio da. Da Exclusão à Inclusão: Concepções e Práticas. **Rev. Lusófona de Educação**, Lisboa, n. 13, p. 135-153, 2009. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-72502009000100009&Ing=pt&nrm=iso. Acesso em: 11 set. 2020.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.